





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2023**

O **MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.025.957/0001-58, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 60, centro, em Maria da Fé/MG, neste atos representado pelo Prefeito, Sr. **Adilson dos Santos**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Ítalo Venturelli, 69, Bairro Centro, em Maria da Fé/MG, portadora do CPF nº 001.875.766-96, doravante denominada, simplesmente de **ORGÃO PARTICIPANTE** e de outro lado a empresa **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.194.502/0001-14, com sua sede a Av. Laberto Vieira Romão, nº 1700, bairro Distrito Industrial, na cidade de Alfenas/MG, neste ato representada pelo Sr. **Natanael Pereira**, brasileiro, CPF nº 502.690.546-34, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, tem justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial RP nº004/2023**, constante do **Processo Licitatório nº 009/2023**, homologado pelo Órgão Gerenciador em 06 de fevereiro de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com início em 07 de fevereiro de 2023 e término em 06 de fevereiro de 2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – O valor da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 291.760,00 (duzentos e noventa e um mil e setecentos e sessenta reais). Os preços, quantidades, marcas e materiais constam no documento anexo denominado **RESULTADO**, que faz parte integrante desta ARP.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

4.1 – O fornecimento será feito de forma parcelada de acordo com a necessidade das secretarias requisitantes e a entrega somente mediante a apresentação da Ordem de Fornecimento parcial, devidamente datada e assinada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, devendo constar da mesma a descrição de cada produto.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

5.1 – O fornecedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem e Fornecimento parcial, para a entrega dos produtos/serviços solicitados, não sendo permitido que a empresa espere formar "carga" para efetuar a entrega, independentes da quantidade solicitada.

5.2 – Os produtos deverão ser entregues nos locais e horários constantes da Ordem de Fornecimento parciais.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

NATANAEL  
PEREIRA: 5  
026905463  
4

Assinatura digitalizada por:  
Sistema de Registro de Preços  
Município de Maria da Fé - MG  
CNPJ: 18.025.957/0001-58  
CPF: 001.875.766-96  
Data: 07/02/2023 10:45:00  
Assinatura:  
Licitacao@mg.gov.br  
CPF: 001.875.766-96  
Data: 07/02/2023 10:45:00

ADILSON DOS  
SANTOS - CPF  
451.134.326-87





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

oito) horas a contar do recebimento provisório e, em caso de não aceitação, fica o Fornecedor obrigado a substituir ou reparar os produtos/serviços, sem custo para o Órgão Gerenciador, no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação expedida pela Secretaria requisitante;

10.7.1 – O fornecimento dos produtos e sua aceitação não excluem nem reduzem a responsabilidade do Fornecedor, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Órgão Gerenciador ou de seus agentes e prepostos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

11.1 – Emitir Ordem de Fornecimento, constando a quantidade, descrição e local de entrega dos produtos/serviços;

11.2 – Efetuar o pagamento da Nota Fiscal, tendo o Órgão Gerenciador o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento;

11.3 – Comunicar ao Fornecedor sobre quaisquer irregularidades sobre o fornecimento dos produtos/serviços;

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA**

12.1 – Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Ata.

12.2 – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, o Fornecedor fica sujeito às seguintes penalidades:

12.2.1 – Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da Ata de Registro de Preços:

12.2.1.1 – até 5 (cinco) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

12.2.1.2 – superior a 5 (cinco) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços e a rescisão da presente ARP.

12.2.3 – **Suspensão temporária do direito de licitar** e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

12.2.4 – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.3 – Se o Fornecedor deixar de entregar a documentação ou apresenta-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas prevista nesta Ata e das demais cominações legais.

12.4 - A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;

II – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Requisitantes, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NOVAÇÃO**

NATANAEL PEREIRA  
026905463  
4

ADILSON DOS SANTOS - CPF  
451.134.326-87

Assinado eletronicamente por ADILSON DOS SANTOS - CPF 451.134.326-87 Data: 2023.03.06 14:53:49



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

13.1 – Toda e qualquer tolerância por parte do Município na exigência do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser a qualquer tempo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital Presencial nº009/2023 e seus anexos e a proposta de preços do Fornecedor, independente de transcrição.

14.2 – A existência de preços registrados não obriga o Município de Maria da Fé a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Cristina/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente instrumento. E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmas as partes a presente Ata de Registro de Preços, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também a assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Maria da Fé/MG, 06 de fevereiro de 2023.

Órgão Gerenciador:

ADILSON DOS SANTOS  
- CPF 451.134.326-87

Assinado de forma digital por  
ADILSON DOS SANTOS - CPF  
451.134.326-87  
Dados: 2023.02.06 14:45:47 -03'00'

Município de Maria da Fé/MG

Fornecedor:

NATANAEL  
PEREIRA:5  
0269054634

Assinado digitalmente por NATANAEL  
PEREIRA:5  
CPF: 0269054634  
Dados: 2023.02.06 14:45:47 -03'00'

Alfalagos Ltda.

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



## Resultado

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2023

MODALIDADE: 6 - Pregão Presencial

Nº MODALIDADE: 4/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR  
ALFALAGOS LTDACPF/CNPJ  
05.194.502/0001-14REPRESENTANTE  
ELVIO EDUARDO DOS SANTOS

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA

Total lotes de itens e serviços R\$ 291.760,0000

## Lote 4 - ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1028	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE	FR	1.500,0000	R\$ 8,0000	R\$ 12.000,0000	-325.53%	E M S
					<b>Total Lote R\$ 12.000,0000</b>		

## Lote 24 - AMITRIPILINA 25 MG - 30 COMP

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
775038	AMITRIPILINA 25 MG - 30 COMP	UN	60.000,0000	R\$ 0,0400	R\$ 2.400,0000	71.43%	E M S
					<b>Total Lote R\$ 2.400,0000</b>		

## Lote 25 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1035	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	10.000,0000	R\$ 0,0400	R\$ 400,0000	71.43%	E M S
					<b>Total Lote R\$ 400,0000</b>		

## Lote 37 - ATORVASTATINA 40MG 30 CAPS

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
783178	ATORVASTATINA 40MG 30 CAPS	PT	24.000,0000	R\$ 0,4500	R\$ 10.800,0000	-66.67%	E M S
					<b>Total Lote R\$ 10.800,0000</b>		

## Lote 44 - BETAMETASONA + DEXCLORFENIRAMINA XAROPE

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1043	BETAMETASONA + DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	FR	4.000,0000	R\$ 3,1800	R\$ 12.720,0000	14.29%	CIMED
					<b>Total Lote R\$ 12.720,0000</b>		

## Lote 58 - CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1050	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	CP	60.000,0000	R\$ 0,0850	R\$ 5.100,0000	39.29%	E M S
					<b>Total Lote R\$ 5.100,0000</b>		

## Lote 59 - CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1051	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	CP	60.000,0000	R\$ 0,0850	R\$ 5.100,0000	5.56%	E M S
					<b>Total Lote R\$ 5.100,0000</b>		

## Lote 63 - CETOCONAZOL CREME 2%

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	---------	-------

NATANAEL  
PEREIRA:502  
69054634



1055	CETOCONAZOL CREME 2%	TB	600,0000	R\$ 3,3000	R\$ 1.980,0000	44.07%	E M S
							<b>Total Lote R\$ 1.980,0000</b>

**Lote 65 - CICLOBENZAPRINA 10MG CP**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
775233	CICLOBENZAPRINA 10MG CP	CP	15.000,0000	R\$ 0,1300	R\$ 1.950,0000	24.29%	E M S
							<b>Total Lote R\$ 1.950,0000</b>

**Lote 69 - CLARITROMICNA 500 MG**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
4565	CLARITROMICNA 500 MG	UN	3.000,0000	R\$ 1,8300	R\$ 5.490,0000	37.33%	E M S
							<b>Total Lote R\$ 5.490,0000</b>

**Lote 70 - CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
5397	CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	CP	12.000,0000	R\$ 0,6400	R\$ 7.680,0000	29.53%	SIGMA PHARMA
							<b>Total Lote R\$ 7.680,0000</b>

**Lote 72 - CLONAZEPAN 2MG CP**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1059	CLONAZEPAN 2MG CP	CP	300.000,0000	R\$ 0,0480	R\$ 14.400,0000	57.6%	E M S
							<b>Total Lote R\$ 14.400,0000</b>

**Lote 78 - COLETOR 80 ML UNIVERSAL C/ PA (COLETOR DE URINA)**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
782504	COLETOR 80 ML UNIVERSAL C/ PA (COLETOR DE URINA)	UN	2.000,0000	R\$ 0,2600	R\$ 520,0000	-4%	CRALPLAST
							<b>Total Lote R\$ 520,0000</b>

**Lote 94 - DIPIRONA 500MG CP**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
775248	DIPIRONA 500MG CP	CP	20.000,0000	R\$ 0,1500	R\$ 3.000,0000	73.39%	E M S
							<b>Total Lote R\$ 3.000,0000</b>

**Lote 95 - DIPIRONA GOTAS**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1074	DIPIRONA GOTAS	FR	2.000,0000	R\$ 1,2800	R\$ 2.560,0000	61.63%	FARMACE
							<b>Total Lote R\$ 2.560,0000</b>

**Lote 105 - ESCITALOPRAM 20MG - 30 CAPS**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
783029	ESCITALOPRAM 20MG - 30 CAPS	UN	30.000,0000	R\$ 0,3180	R\$ 9.540,0000	28.83%	E M S
							<b>Total Lote R\$ 9.540,0000</b>

**Lote 110 - ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1078	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	CP	160.000,0000	R\$ 0,1880	R\$ 30.080,0000	56.73%	E M S
							<b>Total Lote R\$ 30.080,0000</b>

NATANAEL  
PEREIRA:50269  
054634

Atividade: 80000000-00 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de drogas químicas  
Atividade: 80000000-00 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de drogas químicas  
Atividade: 80000000-00 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de drogas químicas  
Atividade: 80000000-00 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de drogas químicas  
Atividade: 80000000-00 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de drogas químicas  
Atividade: 80000000-00 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de drogas químicas  
Atividade: 80000000-00 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de drogas químicas  
Atividade: 80000000-00 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de drogas químicas  
Atividade: 80000000-00 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de drogas químicas  
Atividade: 80000000-00 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de drogas químicas







1228	SERINGA DESCARTAVEL 05ML SEM AGULHA	UN	2.000,0000	R\$ 0,1700	R\$ 340,0000	46.88%	SR I.
<b>Total Lote R\$ 340,0000</b>							

<b>Lote 222 - SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1229	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA	UN	2.000,0000	R\$ 0,2900	R\$ 580,0000	15.94%	SR I.
<b>Total Lote R\$ 580,0000</b>							

<b>Lote 223 - SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1230	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA	UN	2.000,0000	R\$ 0,5200	R\$ 1.040,0000	28.87%	SR I.
<b>Total Lote R\$ 1.040,0000</b>							

<b>Lote 230 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENÇÃO ORAL</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1157	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENÇÃO ORAL	FR	200,0000	R\$ 3,5200	R\$ 704,0000	-1430.43 %	E M S
<b>Total Lote R\$ 704,0000</b>							

<b>Lote 244 - VIT. A+D+OXIDO ZINCO CREME</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1161	VIT. A+D+OXIDO ZINCO CREME	TB	800,0000	R\$ 4,1900	R\$ 3.352,0000	-831.11%	CIMED
<b>Total Lote R\$ 3.352,0000</b>							

**ADILSON DOS  
SANTOS - CPF  
451.134.326-87**

Assinado de forma digital por  
ADILSON DOS SANTOS - CPF  
451.134.326-87  
Dados: 2023.02.06 14:48:28  
-03'00'

**NATANAEL  
PEREIRA:5  
0269054634**

Assinado eletronicamente por NATANAEL  
PEREIRA:50269054634  
NF-E-020, CNCF, Model. 07/04/02  
CPF: 0269054634, DDD: 35, Município: Maria da Fé, UF: MG  
Cidade: Maria da Fé, Estado: MG, País: Brasil  
Data: 2023.02.06 14:48:28  
Formato: PDF  
Versão: 1.2.1.0